



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

A Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA – do tipo **Menor Preço Global**, cujo processamento se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução de Mesa nº 01/2025, de 19 de setembro de 2025, e as exigências estabelecidas no edital de dispensa de licitação nº 011/2025.

OBJETO:

Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes sob medida, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, incluindo personalização e bordados, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Conforme Edital disponível no site oficial da Câmara Municipal de Rio Brilhante: [https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br \(portal da transparéncia\)](https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br (portal da transparéncia)) ou no Diário Oficial: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante, serão recebidas as propostas encaminhadas no e-mail camararblicitacao@gmail.com, ou ainda, protocoladas na sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, na Rua Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante – MS, CEP 79.130-000, no período de **11/02/2026 à 13/02/2026** nos termos e condições estabelecidos no edital.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A abertura e julgamento será realizada após o término do prazo de envio das propostas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações solicitar no e-mail: camararblicitacao@gmail.com ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 7h às 12h.

Rio Brilhante – MS, 9 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal